



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2026 - Comissão Eleitoral Regional - 14/05/2026 das 13:00h às 19:00h

Deliberação: CER 19/2026

Referência: 666118/2026

Interessado: ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

EMENTA: Defere O REGISTRO DE CANDIDATURA de ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 14 de maio de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alan Anderson De Arruda Tino, objeto de solicitação de registro de candidatura Adriana Falconeri Rebelo Boy, Art. 45, inciso II, alínea "b", do Regulamento Eleitoral; Portaria nº 152/2024; Art. 126 da Resolução nº 1.150/2025; Deliberação CEF nº 62/2020; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por maioria de consenso, Pelo DEFERIMENTO da CANDIDATURA de ADRIANA FALCONERI REBELO BOY, e indeferimento do pedido de IMPUGNAÇÃO, considerando as justificativas destacadas em epígrafe. . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente ao relato de Alan Anderson De Arruda Tino os senhores Conselheiros: (3) - Alan Anderson De Arruda Tino, Kepler Jose Braun Guimarães, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Votaram favoravelmente ao relato de Layse Goretti Bastos Barbosa os senhores Conselheiros: (2) - Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Layse Goretti Bastos Barbosa. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de maio de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião